



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

## **COMUNICADO**

### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 079/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **COMUNICA** que a empresa **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI** interpôs recurso da licitação acima e que as demais empresas participantes, querendo podem apresentar a contrarrazão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis com o objetivo de impugnar o recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Praia Grande, 02 de janeiro de 2023

**GLAUCIA FLORES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação